



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

236

PORTARIA 164-A/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09 / 07 / 21
Ass. _____

Considerando a necessidade de andamento aos trabalhos da Previ-Miracema;

Considerando a impossibilidade de realização de eleição para os cargos eletivos, em virtude da pandemia por COVID-19;

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor o Conselho Fiscal da Previ-Miracema, nos termos do art. 28, da Lei nº 1813/2019

Membros Natos:

André Luís Franco Moreira – CPF nº 782.168.007-97

Presidente da PREVI MIRACEMA

Geysa Tostes Faver Gutterres - CPF nº 084.140.447-00

Secretária Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes – CPF nº 023.478.447-41

Secretário Municipal de Fazenda

Conselheiros

Servidores Ativos:

Marcelo Marques Gonçalves – Mat. nº 3467-3 – CPF nº 079.134.817-22

Sandro Soares – Mat. nº 846-0 – CPF nº 017.719.177-50

Servidores Inativo:

Antônio Samer Vieira – Mat. nº 120410-6 – CPF nº 616.486.717-72

Heloísa Helena Padilha – Mat. nº 1051-0 – CPF nº 681.003.457-91

Representante do Legislativo:

Edilson de Souza Cabreira – Mat. nº 293-3

Representante do Sindicato:

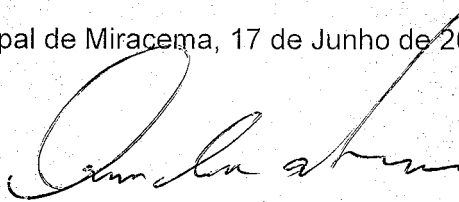
Helia Lucia da Costa

Art. 2º. Prorroga-se o mandato dos Conselheiros Eleitos até 30.09.2021, para que seja avaliada a possibilidade de realização de nova eleição, em razão da pandemia de COVID-19.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Junho de 2021.



CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema